



DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

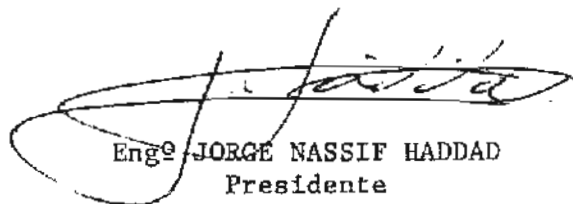
Concede ao Sr. VIRGILIO TORRICELLI o título de "Cida
dão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es
tado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1993,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

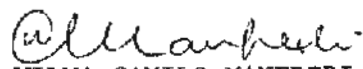
Art. 1º É concedido ao Sr. VIRGILIO TORRICELLI
o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vi
gor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro
de mil novecentos e noventa e três (06.10.1993).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e
três (06.10.1993).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp